



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Estudo Técnico Preliminar com objetivo de encontrar a melhor solução para atender a necessidade de reparos, manutenções e adaptações das estruturas de prédios públicos e outros locais sob responsabilidade da Administração Pública Municipal

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO I)

A Administração Pública Municipal tem a responsabilidade de garantir a conservação, a segurança e o pleno funcionamento das estruturas físicas sob sua gestão, tais como prédios públicos, praças, áreas de lazer e demais espaços destinados ao uso coletivo ou institucional. Essas estruturas, por serem utilizadas de forma contínua pela população e pelos servidores públicos, sofrem desgaste natural ao longo do tempo, além de estarem sujeitas a intempéries, ações de vandalismo e adequações decorrentes de mudanças nas atividades ali desenvolvidas.

Com frequência, são identificadas situações que exigem reparos emergenciais, manutenções corretivas ou adaptações, como as relacionadas à acessibilidade, à segurança ou à adequação de ambientes para novos usos. Quando não atendidas, essas necessidades comprometem a funcionalidade dos espaços públicos, impactam diretamente a prestação de serviços essenciais à comunidade e colocam em risco a integridade dos usuários e trabalhadores.

As demandas possuem natureza variada e ocorrem conforme as necessidades verificadas nos imóveis e estruturas públicas, sendo necessárias intervenções pontuais para conservação, funcionamento e manutenção dos espaços municipais.

Justifica-se, portanto, a necessidade de garantir resposta ágil e contínua a essas demandas, com vistas à preservação do patrimônio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

público, à garantia das condições mínimas de uso e à manutenção da regularidade dos serviços públicos municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (INCISO II)

O Plano de Contratações Anual 2026, não foi publicado pelo município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (INCISO III)

3.1 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.2 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.

3.3 A contratada deverá fornecer diretamente os produtos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.4 Para os itens 1 a 5, 7, 8 e 9 a contratada deverá proporcionar a entrega dos materiais dentro do perímetro urbano em locais diversos, indicados pelas secretarias requisitantes, conforme condições e quantidades constantes em ordem de compra emitida pelas secretarias.

3.5 A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, inclusive os custos no que tange ao transporte na hipótese de entrega dos produtos em desacordo com as condições pactuadas.

3.6 A empresa participante deverá apresentar licença ambiental em vigor, municipal ou estadual. Quando a atividade não necessitar de licenciamento ambiental deverá apresentar documento comprobatório de que é isenta ambientalmente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

4.1 As estimadas, por secretaria requisitante, encontram-se em documento anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

4.2 As estimativas foram inseridas através de processo eletrônico, sob a responsabilidade de cada departamento.

4.3 Estimativas totais:

	Objeto	Unid .	Quantida de total estimada	Valor unitário Máximo	Valor total estimado por item
1.	AREIA MÉDIA	m³	727	R\$ 156,32	R\$ 113.644,64
2.	PÓ DE BRITA	m³	405	R\$ 137,14	R\$ 55.541,70
3.	BRITA Nº 1	m³	406	R\$ 135,63	R\$ 55.065,78
4.	BRITA Nº 2	m³	289	R\$ 133,44	R\$ 38.564,16
5.	BRITA Nº 3	m³	165	R\$ 134,08	R\$ 22.123,20
6.	CIMENTO, SACO 50 KG CP IV	Unid.	2627	R\$ 48,09	R\$ 126.332,43
7.	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS APROXIMADAS 9x14x19 CM.	Unid.	64000	R\$ 0,93	R\$ 59.520,00
8.	TIJOLO PRENSADO MEDIDAS APROXIMADAS 19x9x5 CM	Unid.	94000	R\$ 0,89	R\$ 83.660,00
9.	TIJOLO DE CANCHA TIPO: COMUM; FORMATO: RETANGULAR; MACIÇO: SIM; ACABAMENTO: RÚSTICO.	Unid.	45000	R\$ 0,81	R\$ 36.450,00
10.	VERGALHÃO 5 MM CA-60, BARRA 12 M	Unid.	110	R\$ 17,41	R\$ 1.915,10
11.	VERGALHÃO 6.3 MM (1/4) CA- 50, BARRA 12 M	Unid.	150	R\$ 21,28	R\$ 3.192,00
12.	VERGALHÃO 8 MM (5/16) CA- 50, BARRA 12 M	Unid.	193	R\$ 33,12	R\$ 6.392,16
13.	TRELIÇA ALTURA 8 CM BANZO SUPERIOR: 6 MM DIAGONAL: 4.2 MM BANZO INFERIOR: 4.2 MM COMPRIMENTO: 6 M	Unid.	190	R\$ 43,47	R\$ 8.259,30
14.	TRELIÇA ALTURA 12 CM BANZO SUPERIOR: 6 CM DIAGONAL: 4,2 CM BANZO INFERIOR: 6 CM COMPRIMENTO 6 M	Unid.	219	R\$ 62,22	R\$ 13.626,18
15.	MALHA DE AÇO EQ45 20X20	Unid.	110	R\$ 43,00	R\$ 4.730,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

	3.4 MM 2X3 M				
16.	MALHA DE AÇO Q92 15X15 CM 4.2 MM 2,45X6 M	Unid.	102	R\$ 223,33	R\$ 22.779,66
17.	MALHA DE AÇO Q196 10X10 CM 5 MM 2,45X6 M	Unid.	112	R\$ 396,01	R\$ 44.353,12
18.	TAVELA 7x30x20 CM	Unid.	4010	R\$ 2,27	R\$ 9.102,70
19.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO TIPO ALVENARIT, 3,6 L	Unid.	214	R\$ 28,74	R\$ 6.150,36
20.	ARAME RECOZIDO Nº 16	kg	128	R\$ 15,64	R\$ 2.001,92
21.	ARGAMASSA AC1, SACO 20 KG	Unid.	200	R\$ 17,11	R\$ 3.422,00
22.	ARGAMASSA AC2, SACO 20 KG	Unid.	250	R\$ 23,79	R\$ 5.947,50
23.	CAL HIDRATADO, SACO 20KG	Unid.	750	R\$ 21,86	R\$ 16.395,00
24.	CAL PARA PINTURA, COM FIXADOR, SACO 5 KG	Unid.	910	R\$ 17,53	R\$ 15.952,30
25.	MASSA CORRIDA 18 L	Unid.	56	R\$ 53,03	R\$ 2.969,68
26.	MASSA FINA PARA REBOCO, SACO 20KG	Unid.	200	R\$ 22,06	R\$ 4.412,00
27.	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 30 CM X 10 M	Rolo	115	R\$ 51,96	R\$ 5.975,40
28.	VEDA CALHA 280 G	Unid.	80	R\$ 12,43	R\$ 994,40
29.	ELETRODO 2,5 MM	kg	154	R\$ 16,92	R\$ 2.605,68
30.	CAIBRO 5X7 CM 5,4 M EUCALIPTO	Unid.	170	R\$ 24,04	R\$ 4.086,80
31.	CAIBRO 5X7 CM 5,4 M PINUS	Unid.	150	R\$ 24,43	R\$ 3.664,50
32.	RIPA DE EUCALIPTO 1" X 5 CM 5,4 M	Unid.	271	R\$ 8,08	R\$ 2.189,68
33.	RIPA DE PINUS 1" X 5 CM 5,4 M	Unid.	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
34.	TABUA DE EUCALIPTO 1" X 15 CM 5,4 M	Unid.	280	R\$ 25,73	R\$ 7.204,40
35.	TABUA DE PINUS 1" X 15 CM 5,4 M	Unid.	315	R\$ 25,96	R\$ 8.177,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

36.	CAIBRO DE CEDRINHO APLAINADO 5X10 CM 2,0 M	Unid.	140	R\$ 52,73	R\$ 7.382,20
37.	CAIBRO DE CEDRINHO APLAINADO 5X10 CM 5,5 M	Unid.	120	R\$ 116,31	R\$ 13.957,20
38.	CAIBRO DE CEDRINHO 5X7 CM 5,5 M	Unid.	180	R\$ 96,61	R\$ 17.389,80
39.	RIPA DE CEDRINHO 1" X 5 CM 3 M	Unid.	710	R\$ 24,69	R\$ 17.529,90
40.	CHAPA COMPENSADO 12 MM, RESINADO, 2,20 X 1,10 M	Unid.	235	R\$ 90,97	R\$ 21.377,95
41.	GUIA PINUS 1" X 30 CM 5,4 M	Unid.	269	R\$ 61,87	R\$ 16.643,03
42.	POSTE DE EUCALIPTO, QUADRADO, 15X15 CM 3,5 M	Unid.	220	R\$ 157,59	R\$ 34.669,80
43.	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, FORMATO OVALADO, COR BRANCO, DIMENSÃO APROXIMADAS: 38X40 CM.	Unid.	230	R\$ 39,25	R\$ 9.027,50
44.	CAIXA DESCARGA COMPLETA COM TUBO DESCIDA	Unid.	223	R\$ 50,10	R\$ 11.172,30
45.	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM, 1/2	Unid.	149	R\$ 5,52	R\$ 822,48
46.	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL OVAL	Unid.	50	R\$ 197,11	R\$ 9.855,50
47.	FECHADURA EXTERNA 40X53 INOX ESCOVADO, BROCA E EIXO.	Unid.	145	R\$ 44,82	R\$ 6.498,90
48.	FECHADURA INTERNA 40X53	Unid.	194	R\$ 31,37	R\$ 6.085,78
49.	PORTA INTERNA SEMI-OCA 60X210 CM COM MARCO E FECHADURA.	Unid.	47	R\$ 268,41	R\$ 12.615,27
50.	PORTA INTERNA SEMI-OCA 80X210 CM COM MARCO E FECHADURA	Unid.	82	R\$ 319,81	R\$ 26.224,42
51.	MICTÓRIO PORCELANA SIFONADO, COM ACESSÓRIOS.	Unid.	24	R\$ 360,68	R\$ 8.656,32
52.	DUCHA ELÉTRICA, POTÊNCIA 7500 WATTS, MULTITEMPERATURA DUCHA ELÉTRICA, POTÊNCIA 7500	Unid.	52	R\$ 75,60	R\$ 3.931,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

	WATTS, MULTITEMPERATURA,220VOL TS, PRESSÃO 10 A 400 KPA.				
53.	PISO CERÂMICO PEI 4, CLASSE A, 45X45 CM, COR CLARA OU CLARA	m²	1480	R\$ 22,94	R\$ 33.951,20
54.	REJUNTE CINZA SACO DE 1KG	Unid.	275	R\$ 5,19	R\$ 1.427,25
55.	FITA VEDA ROSCA 18 MM, 10 M	Unid.	130	R\$ 4,51	R\$ 586,30
56.	FORRO DE PVC, BRANCO 8MMX10CMX6M	m²	670	R\$ 26,36	R\$ 17.661,20
57.	CIMALHA FORRO PVC, BRANCO, 6 M PARA FORRO PVC 8 MM	Unid.	330	R\$ 54,72	R\$ 18.057,60
58.	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 7	Unid.	125	R\$ 9,77	R\$ 1.221,25
59.	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 9	Unid.	60	R\$ 19,08	R\$ 1.144,80
60.	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	Unid.	380	R\$ 4,93	R\$ 1.873,40
61.	DISCO DIAMANTADO 115 MM	Unid.	25	R\$ 10,46	R\$ 261,50
62.	CANO PVC ESGOTO 40 MM 6 M	Unid.	100	R\$ 23,67	R\$ 2.367,00
63.	CANO PVC ESGOTO 100 MM 6 M	Unid.	190	R\$ 65,56	R\$ 12.456,40
64.	CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4) 6 M	Unid.	155	R\$ 18,67	R\$ 2.893,85
65.	COLA PARA TUBO SOLDÁVEL 175 G, COM PINCEL	Unid.	49	R\$ 14,35	R\$ 703,15
66.	COLA PARA TUBO SOLDÁVEL 75 G	Unid.	75	R\$ 4,35	R\$ 326,25
67.	CURVA ESGOTO PVC 100 MM 90º CURTA	Unid.	87	R\$ 25,30	R\$ 2.201,10
68.	ADESIVO DE CONTATO, SEM TOLUOL, 2,8 KG	Unid.	23	R\$ 116,97	R\$ 2.690,31
69.	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL COM PORCA EM POLIPROPILENO BRANCO 31,3 CM EXTENSÍVEL NO MÍNIMO	Unid.	140	R\$ 4,34	R\$ 607,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

	ATÉ 70 CM				
70.	TORNEIRA PARA JARDIM, 3/4, PRETA	Unid.	170	R\$ 2,51	R\$ 426,70
71.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA BICA BAIXA 1/2'	Unid.	223	R\$ 30,95	R\$ 6.901,85
72.	LONA PRETA 6X100 M 200 MICRAS	Bobina	35	R\$ 614,70	R\$ 21.514,50
73.	MANGA PRETA 1" 1/4 X 2 MM	m	3000	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
74.	MANGA PRETA 1" X 2 MM	m	2120	R\$ 3,16	R\$ 6.699,20
75.	PREGO 12X12, COM CABEÇA	kg	83	R\$ 18,14	R\$ 1.505,62
76.	PREGO 13 X 18, COM CABEÇA	kg	51	R\$ 15,37	R\$ 783,87
77.	PREGO 15 X 15, COM CABEÇA	kg	42	R\$ 15,32	R\$ 643,44
78.	PREGO 16 X 24, COM CABEÇA	kg	78	R\$ 15,79	R\$ 1.231,62
79.	PREGO 17 X 27	kg	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
80.	PREGO 19 X 36, COM CABEÇA	kg	62	R\$ 15,00	R\$ 930,00
81.	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 M, 5 MM	Unid.	360	R\$ 51,00	R\$ 18.360,00
82.	THINNER 900 ML	Unid.	358	R\$ 19,90	R\$ 7.124,20
83.	CUMEEIRA DE ALUZINCO ONDULADA 1,10 M	Unid.	80	R\$ 45,13	R\$ 3.610,40
84.	TELHA DE ALUZINCO NÚMERO 28, 2,00 X 1,10 M	Unid.	350	R\$ 86,33	R\$ 30.215,50
85.	FORRO LAMBRIL DE CEDRINHO	m²	100	R\$ 129,33	R\$ 12.933,00
86.	TELA GALVANIZADA SOLDADA MALHA 5X15 CM, 1,50 M ALTURA	Metro	118	R\$ 18,59	R\$ 2.193,62
87.	TELA GALVANIZADA SOLDADA MALHA 5X15 CM, 2 M ALTURA	m	710	R\$ 26,00	R\$ 18.460,00
88.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO - SACO 20KG ARGAMASSA PISO SOBRE PISO - SACO 20KG	Unid.	300	R\$ 33,57	R\$ 10.071,00
89.	ARGAMASSA AC3, SACO 20 KG	Unid.	50	R\$ 27,77	R\$ 1.388,50
90.	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS. CAIXA	Unid.	7	R\$ 2.288,12	R\$ 16.016,84



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

	D'ÁGUA EM FIBRA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITOS.				
91.	CANO SOLDÁVEL 50MM VARA DE 6M	Unid.	35	R\$ 59,09	R\$ 2.068,15
92.	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS	Unid.	2	R\$ 5.944,53	R\$ 11.889,06
93.	MANGA PRETA 3/4 X 2MM	m	1200	R\$ 2,28	R\$ 2.736,00
94.	CANO SOLDÁVEL 60MM VARA DE 6 M	Unid.	80	R\$ 82,36	R\$ 6.588,80
95.	CANO SOLDÁVEL 40MM VARA DE 6 M	Unid.	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
96.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ASFALTO E CONCRETO 350 MM/ 14", FURO CENTRAL Ø 25,4 MM.	Unid.	100	R\$ 215,93	R\$ 21.593,00
TOTAL					R\$ 1.346.195,73

4.3 O valor estimado total é de **R\$ 1.346.195,73 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).**

4.4 A pesquisa de preços, realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 20.108, de 28 de agosto de 2023, encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL (INCISO V E VI)

5.1 Considerando a natureza das demandas, foram identificadas as seguintes soluções existentes para atendimento da necessidade:

a. Execução de reparos pela própria Administração mediante aquisição dos materiais necessários:

Esta solução consiste na execução dos serviços de manutenção pelos servidores integrantes do quadro da Administração, utilizando a estrutura, ferramentas e equipamentos disponíveis e realizando a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

aquisição dos materiais, componentes e insumos necessários para cada tipo de serviço.

Viabilidade de mercado: os materiais necessários apresentam ampla disponibilidade no mercado em geral, com existência de fornecedores especializados no comércio de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, de acabamento e demais insumos utilizados nas intervenções.

Viabilidade econômica: os materiais possuem ampla oferta comercial e são disponibilizados por diversos fornecedores, permitindo a realização de pesquisa de preços e a obtenção de condições competitivas de fornecimento, podendo proporcionar maior economicidade. A mão de obra dos servidores já integra a estrutura e os custos da folha de pagamento.

Viabilidade operacional: possibilidade de maior agilidade e atendimento imediato das demandas. A execução dos serviços, contudo, está condicionada à disponibilidade dos materiais, insumos e demais recursos necessários para cada intervenção.

b. Contratação de mão de obra com fornecimento de material

Esta solução consiste na contratação de profissionais ou empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e pequenos reparos, incluindo, conforme a necessidade, o fornecimento da mão de obra, ferramentas, equipamentos e, quando necessário, dos materiais para realização das intervenções.

Viabilidade de mercado: ampla disponibilidade de empresas e profissionais aptos à execução de serviços de manutenção predial, hidráulica, elétrica, alvenaria, pintura, reparos em portas, janelas, pisos, revestimentos, coberturas e demais atividades de pequena complexidade, conforme constatado em pesquisa realizada no Licitacon, onde podem ser verificadas contratações semelhantes.

Viabilidade econômica: a contratação de terceiros envolve custos relacionados a materiais, mão de obra, encargos, deslocamentos, ferramentas, equipamentos e demais despesas necessárias à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Viabilidade operacional: a solução permite a execução dos serviços por profissionais ou empresas contratadas, conforme a demanda e as especificações de cada intervenção. O atendimento está condicionado à mobilização de mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução do serviço, não ocorrendo, necessariamente, de forma imediata.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL. (INCISO VII E XIII)

A necessidade identificada consiste na realização de pequenos reparos, manutenção e conservação de prédios e estruturas públicas municipais, incluindo intervenções em instalações hidráulicas, reparos de alvenaria, pisos, revestimentos, portas, janelas, coberturas, calçadas, pintura, intervenções em bocas de lobo e demais serviços de pequena monta necessários à conservação e ao funcionamento dos espaços públicos.

Após a análise das alternativas, a solução eleita consiste na aquisição de materiais de construção e manutenção para utilização pela própria Administração na realização dos reparos e intervenções necessárias nos prédios e estruturas públicas municipais.

Considerando que o Município já dispõe de servidores que realizam atividades de manutenção, não há necessidade de criação de nova estrutura ou contratação de mão de obra para intervenções que possam ser executadas internamente.

A contratação de terceiros para cada pequena intervenção geraria custos associados à mobilização, deslocamento, execução e fiscalização dos serviços, além do próprio material utilizado.

Como exemplo, diante de uma ocorrência de pequeno vazamento hidráulico, a necessidade pode consistir apenas na substituição de um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

pequeno trecho de tubulação ou de uma conexão. Em outra situação, pode ser necessária a recomposição de pequena área de parede, com utilização de argamassa ou massa para reparo. São intervenções de pequena dimensão que podem ser realizadas pelos servidores municipais mediante disponibilidade dos materiais necessários.

A contratação de terceiros, com o fornecimento dos materiais, pode permanecer necessária para situações específicas que ultrapassem a capacidade técnica ou operacional dos servidores, demandem equipamentos especializados ou apresentem complexidade incompatível com a estrutura própria.

A escolha fundamenta-se principalmente na viabilidade econômica e operacional, considerando que o Município já dispõe de servidores responsáveis pela realização de pequenos reparos e atividades de manutenção, cujos custos de mão de obra já estão absorvidos pela folha de pagamento, permitindo o aproveitamento da estrutura existente e maior agilidade no atendimento das demandas, mediante a disponibilização dos materiais necessários.

Dessa forma, considerando a natureza das necessidades, a existência de equipe própria, a disponibilidade dos materiais no mercado e as características das intervenções — predominantemente pequenas, variadas e recorrentes —, entende-se que a aquisição dos materiais necessários para execução direta dos reparos pela Administração atende adequadamente à necessidade identificada, observados os demais requisitos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISO VIII)

O processo será parcelado em itens, aos quais o licitante poderá participar em tantos quantos forem de seu interesse, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Entende-se que o parcelamento do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, atendendo o Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14/133 de 2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX)

8.1 Assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços públicos prestados à população, por meio da pronta execução de reparos, adaptações e manutenções nas estruturas físicas sob responsabilidade do Município, prevenindo riscos e garantindo a integridade dos espaços públicos.

8.1.2 Garantir a adequada aquisição dos materiais necessários à execução das intervenções pela equipe própria da Administração, promovendo economicidade, agilidade e eficiência nos atendimentos às demandas surgidas.

8.1.3 Viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição dos insumos, com foco na qualidade, no preço justo e na compatibilidade com os padrões técnicos exigidos, evitando sobrepreço e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

8.1.4 Fomentar a transparência do processo e assegurar tratamento isonômico aos fornecedores, promovendo a justa competição entre os participantes da licitação.

8.1.5 Contribuir para a racionalização da gestão de infraestrutura pública, otimizando o uso da força de trabalho disponível e minimizando impactos operacionais e ambientais decorrentes da degradação das estruturas urbanas.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X)

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências prévias de adequações para a solução apontada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (INCISO XI)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII)

Impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, junto às medidas de tratamento a serem adotadas:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos sólidos	A contratante deverá orientar seus colaboradores quanto a forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos gerados.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo técnico Preliminar, declaramos a viabilidade para realização da licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por item, com critério de julgamento menor preço, para Registro de Preço, por ser a mais adequada e vantajosa para a administração.

Realizadas as tarefas pertinentes, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

São Borja/RS, 21/08/2026.

Kelvin Wiliam Paim de Moraes
Agente Adm. Auxiliar -Dep. de Compras

Ana Maria Alvarez Belladona
Secretária Designada
Portaria 1107/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

() Defiro

() Indefiro

Prefeito de São Borja/RS